



**Governo do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

## COMUNICADO

### COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO: 21101.000247/2022.81**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA, COM EXTENSÃO DE 40,00M, NA VICINAL 34 - SJB 365 - KM 16,80, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR (TERMO DE CONVÊNIO Nº 329/2020 DPCN/SICONV 904401).**

**EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 018/2022**

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do referido certame licitatório e declara após análise do rol documental: a empresa **MF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -EPP** está **HABILITADA** para prosseguir nas demais fases, e a empresa **CONSTRUTORA PROSOLO EIRELI**, encontra-se **INABILITADA**.

Assim, fica aberto o prazo de **(05) cinco dias úteis** em observância à alínea "a", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, **podendo ser requerido por e-mail**, através do correio eletrônico: [seinf.csl@gmail.com](mailto:seinf.csl@gmail.com), ou por requerimento diretamente no protocolo geral da Sede da SEINF/RR, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista/RR, 09 de junho de 2022.

**Nayrana Rosely de Melo N. Figueira**  
Presidente da CSL/SEINF



Documento assinado eletronicamente por **Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira**, **Presidente da Comissão Setorial de Licitação**, em 09/06/2022, às 11:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5237016** e o código CRC **6C2E37C2**.